



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Pariconha

C. G. C. 35,634 435/0001-72
Rua do Comércio, S/N — Centro

LEI Nº 16 /95

DE 10 DE MARÇO DE 1995.

FIXA AS TABELAS DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI-
PAIS DO PODER EXECUTIVO E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e
EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os servidores integrantes do Quadro de Pessoal do
Poder Executivo Municipal, passam a perceber os seus vencimentos de
acordo com o fixado nas tabelas I a VII anexas e integrantes desta
Lei.

Art. 2º - O valor da pensão que trata a Lei Municipal nº
15/94, de 25 de novembro de 1994, fica reajustada em 50% (cinquenta
por cento).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei,
correrão por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento Ge-
ral vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção e seus efeitos financeiros retroagirão à 1ª de janeiro do ano vi-
gente, revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 10 DE MARÇO DE 1995.


Moacir Vieira da Silva
PREFEITO

PUBLICADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO
ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO (1995)


Suely Alves da Silva
Secret. de Administração e Finanças



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Pariconha

C. G. C. 35,634 435,0001-72

Rua do Comércio, S/N — Centro

TABELA I CARGOS EM COMISSAO

SÍMBOLOS	D E N O M I N A Ç Õ E S	VENCIMENTO EM 1º DE JANEIRO
AJ	ASSESSOR JURÍDICO.....	R\$ 280,00
SE	SECRETÁRIOS.....	R\$ 157,27
MO	MESTRE DE OBRAS.....	R\$ 106,81
DD	DIRETOR DE DEPARTAMENTO.....	R\$ 86,64
CG	CHEFE DE GABINETE.....	R\$ 80,00
AS	ASSESSORES.....	R\$ 70,00
PE	PEDREIRO.....	R\$ 93,63
AA	AGENTE ADMINISTRATIVO.....	R\$ 58,18

TABELA II CONTROLE INTERNO (CONTABILIDADE)

C	CONTADOR GERAL.....	R\$ 210,00
AC	AUXILIAR DE CONTABILIDADE.....	R\$ 86,64

TABELA III MAGISTÉRIO MUNICIPAL

SE	SUPERVISOR ESCOLAR.....	R\$ 79,37
DE	DIRETOR ESCOLAR.....	R\$ 72,00
DA	DIRETOR ADJUNTO.....	R\$ 72,00
PF	PROFESSORES.....	R\$ 41,18 + 30% FÓ DE GIZ
AA	AGENTE ADMINISTRATIVO.....	R\$ 58,18

TABELA IV - ATIVIDADES DE SAÚDE ASSIST. SOCIAL

MED	MÉDICO.....	R\$ 420,00
DET	DENTISTA.....	R\$ 420,00
ASS	ASSISTENTE SOCIAL.....	R\$ 350,00

TABELA V SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA

GLP	GARIS DA LIMPEZA PÚBLICA.....	R\$ 55,00
SEG	SERVIÇOS EM GERAL.....	R\$ 35,00
FLP	FISCAL GERAL DA LIMPEZA PÚBLICA.....	R\$ 70,00

TABELA VI - SERVIÇOS TÉCNICOS AGRICOLAS

TEA	TÉCNICO AGRÍCOLA.....	R\$ 58,00
VAC	VACINADOR.....	R\$ 58,00

tabela VII - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

MOT	MOTORISTA.....	R\$ 70,00
OPM	OPERADOR DE MÁQUINA.....	R\$ 70,00
MEC	MECÂNICO.....	R\$ 70,00
VN	VIGIA NOTURNO.....	R\$ 70,00
FIG	FISCAL GERAL.....	R\$ 70,00
ESC	ESCRITURÁRIOS.....	R\$ 58,18
AUX	AUXILIAR DE MECÂNICO.....	R\$ 58,18
ELE	ELETRICISTA.....	R\$ 58,18
TEL	TELEFONISTA.....	R\$ 35,00
AGE	AGENTE ARRECADADOR.....	R\$ 43,62